



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

12/08/2026

Pág. 1/1

Decreto nº 73/2026 de 08/07/2026

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1573/2026 de 07/07/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 412.238,60 (quatrocentos e doze mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.26.782.3001.1.209.	CONV. 050-2026 SEIL PONTE CONCRETO	
639 - 4.4.90.51.00.00	985 OBRAS E INSTALAÇÕES	403.823,21
Total Suplementação:		403.823,21

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 985 403.823,21

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.26.782.3001.1.209.	CONV. 050-2026 SEIL PONTE CONCRETO	
640 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.415,39
Total Suplementação:		8.415,39

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 08 de julho de 2026.

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal